



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia Orçam

L I D O
Em 02/04/03
Assessoria de Planejamento
Finanças - CEOF

RQ 246/2003

REQUERIMENTO

(Do Vice-Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças – CEOF)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planejamento. 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer a convocação do Colégio de Líderes para deliberar sobre os limites de número e de valor máximo de emendas a serem apresentadas, por parlamentares, ao Projeto de Lei nº 213/2003, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa excelência, nos termos do art. 42, III, *f* e do art. 220, §1º do Regimento Interno desta Casa, convocação do Colégio de Líderes para deliberar sobre os limites de número e de valor máximo de emendas a serem apresentadas, por parlamentares, ao Projeto de Lei nº 213/2003, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007”, para o dia 02 de abril de 2003, às 14:00 horas.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de regulação da tramitação do PL 213/2003 – PPA 2004-2007, e ainda a relevância da matéria, apresentamos ao nobre Presidente o presente Requerimento.

Deputado PEDRO PASSOS
Vice-Presidente da CEOF

